

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 25 de Maio de 2017

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS

Secretario Municipal de Educação

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:28960182

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de A.GUIMARÃES DE OLIVEIRA NETO-ME, RELLISON DOS SANTOS OLIVEIRA, LEANDRA CRISTINE DA COSTA VASCONCELOS, LEANDRO CALVO DE OLIVEIRA, ANGELA MARIA DE JESUS DA SILVA E ANDERSON CALVO FREIRE, referente à FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VEÍCULO TIPO FURGÃO E EMBARCAÇÃO ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL E REGIÃO DE VARZEA, B/M PARA TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR REGIÃO DE VARZEA DESTE MUNICÍPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 09 de Maio de 2017

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS

Secretario Municipal de Educação

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:300BE7BD

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 140/2017-GP

TRANSFERIR o Senhor JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA do Cargo Comissionado de Supervisor de Compras, Obras e Serviços, para o Cargo de Coordenador de Obras e Serviços Escolares, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR o Senhor JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, portador do RG nº 2341299/PA e inscrito no CPF/MF sob

nº 219.133.232-34, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, PA, do cargo em provimento em comissão de **SUPERVISOR DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS**, para o Cargo de Coordenador de Obras e Serviços Escolares, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, exercendo as atribuições legais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 01 de julho de 2017.

Nova Ipixuna PA, 10 de julho de 2017.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jhonatas Candeira da Silva

Código Identificador:5A205B34

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2016, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna /PA, CONVOCA os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer a SEMUGEP – Secretaria Municipal de Gestão pública, sito na Rua Antônio Marrocos, nº 01, bairro Felicidade, CEP:68585-000, Nova Ipixuna/PA, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, no horário de 08:00h às 14:00h, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e exames médicos previstos no anexo III.

• Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento do período mencionado para recepção dos documentos.

• Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer dos documentos relacionados constante no Anexo II e III, acarretará o não cumprimento das exigências do presente edital importando no impedimento da posse do candidato.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

• O candidato deverá se apresentar no dia 22/07/2017 na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, localizada na Rua Antônio Marrocos, nº 01, bairro Felicidade, CEP:68585-000 para avaliação médica do município, que no ensejo analisará também os exames já entregues a Secretaria Municipal de Gestão Pública, previstos no anexo III;

• A não realização da avaliação médica ou inaptidão atestada pelo médico do município, impedirá o exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

• A nomeação se dará posterior a publicação deste edital, na forma do artigo 7º, inciso II da Lei nº 099/2001, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna/PA.

DA POSSE:

• Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observado dentro do prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art.39 da Lei 099/2001.